

**ATA da oitava REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SITRAEMG –
Eleições 2017**

Aos vinte dias do mês de abril de 2017, às 19h30, na Sede do SITRAEMG - Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais, localizado em Belo Horizonte/MG, reuniu-se a Comissão Eleitoral eleita democraticamente em Assembleia Geral Extraordinária – AGE em 1º/04/2017, com a presença dos seguintes membros:

- Anna Beatriz Campos de Góes Monteiro, Coordenadora;
- Maria Berenice Rosa Vieira Sobral;
- Ronan Oliveira Silva;
- Alessandra Soares de Moura e Silva;
- Moisés Pinho da Silva, representante da Chapa 01 – “Liberta Sitraemg”;
- Henrique Olegário Pacheco, representante da Chapa 02 – “Juntos somos mais – união e experiência”;
- Vilma Oliveira Lourenço, representante da Chapa 03 – “SITRAEMG Plural”.

Aberta a sessão, a funcionária do SITRAEMG Liliene Souza Dias passou a secretariar a reunião para elaboração da presente ata.

Presentes neste momento a administradora do SITRAEMG, Lucilene Silva, e o funcionário Igor Souza, passaram a apresentar os dados compilados sobre locais de votação, número de filiados, recadastramento e mapa eleitoral para entendimento da Comissão Eleitoral; bem como histórico do que foi feito em eleições anteriores do Sindicato, respondendo a questionamentos dos presentes.

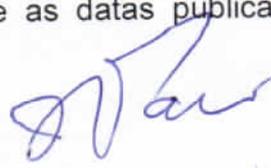
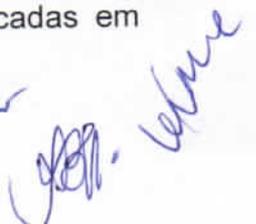
Foi protocolado pela Administradora perante a Coordenadora da Comissão ofício em resposta ao questionamento feito no dia 18/04/2017 à Diretoria Executiva, sobre fixação da data da eleição do Sindicato em 2017. Também foi protocolada manifestação da filiada Eliana Leocádia contra a possibilidade de realização de eleições eletrônicas.

Sobre recadastramento, é consenso entre os presentes a finalização do prazo em 19/04/2017, sem prorrogações, uma vez que não há tempo hábil para dar continuidade aos demais procedimentos relativos à eleição. Ainda foi solicitado pela Coordenadora da Comissão que a Direção do SITRAEMG, através do Coordenador Geral apresente termo de responsabilidade pelas informações prestadas sobre cadastro atualizado dos filiados ao Sindicato.

Se retiraram da reunião Lucilene Silva e Igor Souza, para continuidade dos trabalhos com a presença exclusiva dos membros da Comissão.

Em resposta à solicitação da Comissão Eleitoral para fixar data única para realização da votação, assinada pelo Coordenador de Finanças Célio Izidoro Rosa, a Diretoria Executiva manteve as datas publicadas em


Amador

Foram 6 votos favoráveis à proposta 2, sendo 1 voto vencido de Henrique Olegário (chapa 2) em favor da proposta 1.

É encaminhada para votação da Comissão Eleitoral a data da realização da eleição. É consenso entre os presentes a fixação do dia 10/05/2017 para votação, já que em termos de logística, facilitaria o processo de votação e apuração, por ser no meio da semana, bem como haveria mais dias úteis para postagem das urnas pelos responsáveis pelas votações no interior.

Moisés Pinho foi substituído por Rosilene Valadares de Matos na representação da chapa 1.

A Coordenadora da Comissão encaminha a necessidade de fazer a troca no Grupo de Whatsapp da Comissão Eleitoral do representante da chapa 02, sendo Adriana Mesquita substituída por Henrique Olegário.

Após encaminhamento da Coordenadora da Comissão, há consenso entre os representantes das 03 chapas de que o material de propaganda gráfica previsto no Estatuto seja entregue pelo SITRAEMG na mesma data, para as 03 chapas, até as 17:00 horas.

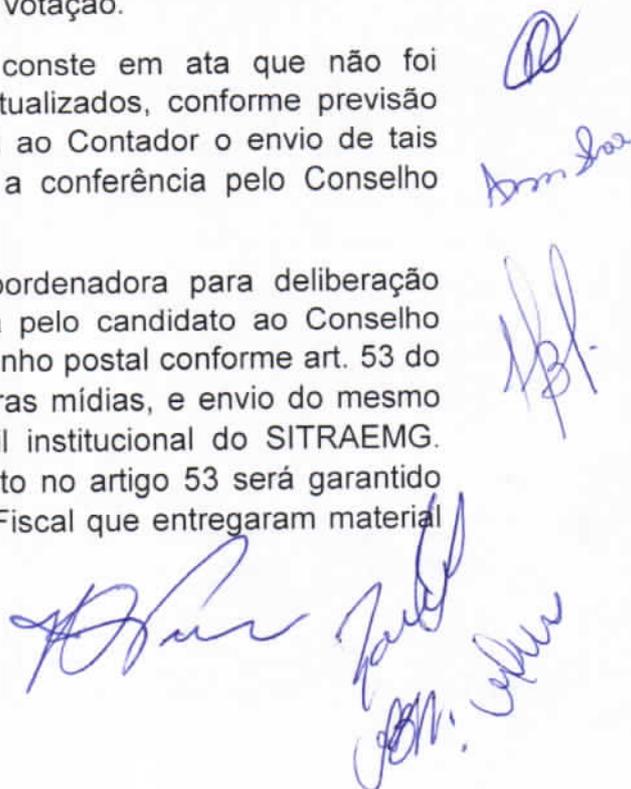
A Coordenadora citou item constante da pauta de que há e-mails de filiados relatando que receberam pelo e-mail institucional do SITRAEMG material de uma chapa, e não de outra. Há consenso de que sejam encaminhados pela Coordenadora da Comissão os e-mails com as reclamações, para que o SITRAEMG comprove o envio e informe esta Comissão formalmente.

Lucilene Silva foi reconvocada para a reunião, para prestar esclarecimentos sobre a logística da eleição.

Ficou acordado entres os presentes que a Comissão Eleitoral se reunirá no dia 24/04/2017 para avaliar e aprovar o material a ser utilizado nas eleições, bem como a modalidade do sistema de votação.

Rosilene Valadares solicita que conste em ata que não foi entregue às chapas os balancetes de 2017, atualizados, conforme previsão estatutária. Lucilene Silva relatou que solicitará ao Contador o envio de tais balancetes, mesmo que não tenha sido feita a conferência pelo Conselho Fiscal.

Foi feito encaminhamento da Coordenadora para deliberação pela Comissão de solicitação de material feita pelo candidato ao Conselho Fiscal Osmar Souto. Este solicitou folhetos tamanho postal conforme art. 53 do Estatuto, que seja assegurado espaço em outras mídias, e envio do mesmo material a todos os filiados, através de e-mail institucional do SITRAEMG. Lucilene Silva esclareceu que o material previsto no artigo 53 será garantido para todos os candidatos a vaga no Conselho Fiscal que entregaram material no prazo estatutário.



Edital, 10, 11 e 12 de maio de 2017 por entender ser sua competência estatutária.

Foi questionado por Moisés Pinho (chapa 1) a competência do Coordenador de Finanças Célio Izidoro Rosa assinar o ofício representando a Diretoria Executiva.

A Comissão Eleitoral recomenda à Diretoria Executiva do SITRAEMG, que nos atos a serem praticados por ela dentro do Processo Eleitoral, sejam respeitadas e observadas as competências fixadas no Estatuto do Sindicato.

A Coordenadora da Comissão Eleitoral, bem como o membro Ronan Oliveira ressaltam que, fazendo a leitura conjunta dos artigos 43 combinado com inciso I do artigo 48 do Estatuto do SITRAEMG, o edital de convocação das eleições deverá conter "data" para eleição, e não período, no caso 3 dias.

Henrique Olegário (chapa 2), propõe que seja concedido prazo à Diretoria Executiva para que o vício na assinatura da resposta seja sanado, com a assinatura de um Coordenador Geral, competente para tanto, bem como prazo para nova manifestação da Diretoria Executiva sobre as datas de eleição e que faltaria a esta Comissão competência para fixação da data da eleição, cuja prerrogativa seria da Diretoria Executiva, e já exercida na publicação do Edital.

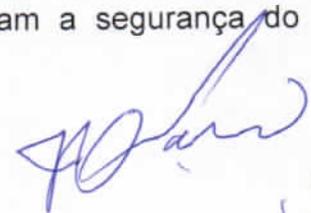
Moisés Pinho propõe que seja feita uma recomendação à Diretoria Executiva sobre observância das competências fixadas no Estatuto do SITRAEMG e que a data da eleição seja fixada por esta Comissão, tendo em vista a resposta da Diretoria Executiva, mantendo os 03 dias publicados no edital.

A Coordenadora da Comissão então encaminha para votação as duas propostas:

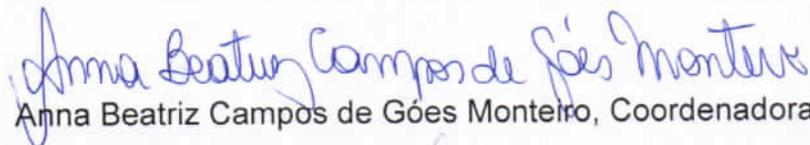
- 1- Seja dado novo prazo à Diretoria Executiva para sanar os vícios na resposta encaminhada: ausência de assinatura do Coordenador Geral no documento e novos esclarecimentos sobre a fixação da data da eleição.
- 2- Considerando que expirou o prazo de 24 horas dado pela Comissão Eleitoral para que a Diretoria Executiva fixasse a data única para a realização da votação, essa Comissão Eleitoral, cumprindo seu dever estatutário de organizar as eleições, decide que deverá fazê-lo. Tal proposta se ampara no fato de que consta das competências da Comissão Eleitoral, dispostas no art. 52, I, "organizar, coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral". As urnas abertas durante 3 dias também comprometeriam a segurança do processo eleitoral, possibilitando fraudes.


Andara


Zayza


V.P.P.

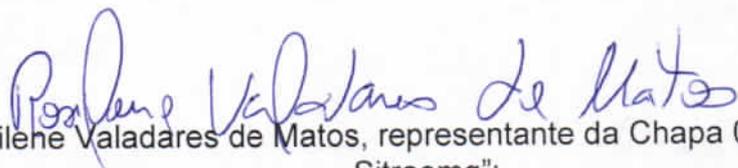
Nada mais havendo, eu, Liliane Souza Dias, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 20 de abril de 2017.


Anna Beatriz Campos de Góes Monteiro, Coordenadora;


Maria Berenice Rosa Vieira Sobral;


Ronan Oliveira Silva;


Alessandra Soares de Moura e Silva;


Rosilene Valadares de Matos, representante da Chapa 01 – “Liberta Sitraemg”;


Henrique Olegário Pacheco, representante da Chapa 02 – “Juntos somos mais – união e experiência”;


Vilma Oliveira Lourenço, representante da Chapa 03 – “SITRAEMG Plural”.